



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 440/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 179/2011 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Psicóloga, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, ficando lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

PSICÓLOGA- 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	DÉBORA PIFFER	7.778.142-0-PR	GP	36	B

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRET

SUBJECT:

[illegible]

1. DATE OF BIRTH 2. NAME 3. ADDRESS

THESE

1. The above information is being furnished to you for your information only. It is not to be used for any other purpose without the express written consent of the Bureau of the Census.

9. 10. 5.

6. The Board shall have the right to suspend or terminate the contract of any employee who is found to be in violation of the provisions of this contract.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 1 maço 120 12
DE Nº 9429
UMUARAMA, 16 103 120 12
1 69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO